PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
Rua Prefeito José Nacácio, 40 - Telefone: (0xx35)3456-1238
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 914/2004

Cria cargo de auxiliar de consultório odontológico para o PSF.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o cargo de auxiliar de consultório odontológico para atuar junto ao PSF(PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA).

Art. 2º- O cargo a que se refere o artigo anterior será de provimento em comissão.

Art. 3º- Será criado uma vaga para o provimento do cargo, com vencimento mensal de R$ 300,00(trezentos reais), e carga horária de 40 horas semanais.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia, 22 de Outubro de 2004.

JOSÉ RAIMUNDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL